



# MPF

Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Paraná  
Força-Tarefa

[www.prpr.mpf.gov.br](http://www.prpr.mpf.gov.br)

## TERMO DE OITIVA

que presta

**FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA**

Aos 17 dias do mês de agosto de 2018, na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, presente a Procuradora Regional da República Isabel Cristina Groba Vieira integrante da Força-Tarefa instituída pelo Procurador-Geral da República por meio da Portaria PGR/MPU nº 217, de 03 de abril de 2014, e o analista processual João Guilherme Mazzini Bruschi, Matrícula MPF 27.652, compareceu o senhor **FERNANDO MIGLIACCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 163255854, inscrito no CPF/MF sob o nº 136.429.538-59, residente e domiciliado na rua Carlos Roberto de Souza Aranha, 60, São Paulo/SP, telefones (11) 97558-9500 e (11) 3023-0908, na presença e devidamente assistido por seu advogado Felipe Torres Marchiori, inscrito na OAB/SP sob nº 325.185/SP, com endereço na Avenida Quarto Centenário, 1540, São Paulo/SP, a fim de prestar depoimento em razão da celebração de Acordo de Colaboração com o Ministério Público Federal. No início do presente ato, todos os presentes foram cientificados da proibição do uso de quaisquer instrumentos de gravação ou registro de áudio ou vídeo próprios e declaram não estar fazendo uso oculto ou dissimulado de qualquer equipamento, sob as penas legais. Inquirido sobre os fatos em apuração, na presença de seu advogado, sob todas as cautelas de sigilo determinadas, atendendo aos ditames da Lei nº 12.850/2013, notadamente quanto ao disposto nos artigos 4º a 7º, **RESPONDEU**: QUE o advogado ora presente é seu defensor legalmente nomeado para lhe assistir no presente ato, conforme determina o art. 7º da Lei nº 12.850/2013; QUE renuncia, na presença de seu defensor, ao direito ao silêncio, reafirmando o compromisso legal de dizer a verdade, nos termos do §14 do art.

*(Handwritten marks and signatures)*



# MPF

**Ministério Público Federal**  
**Procuradoria da República no Paraná**  
**Força-Tarefa**

[www.prpr.mpf.gov.br](http://www.prpr.mpf.gov.br)

4º da Lei nº 12.850/2013; QUE pretende colaborar de forma efetiva e voluntária com investigações e processos criminais, nos termos firmados com o Ministério Público Federal; QUE, junto de seu defensor, autoriza expressamente e está ciente do registro de áudio do presente ato de colaboração, nos termos do §13 do artigo 4º da Lei nº 12.850/2013; QUE está ciente de que os efeitos da colaboração premiada dependem de um ou mais dos seguintes resultados, dentre outros, conforme o art. 4º da Lei nº 12.850/2013: I – a identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas; II – a revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa; III – a prevenção de infrações penais decorrentes das atividades da organização criminosa; IV – a recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa; QUE está ciente dos direitos do colaborador previstos no art. 5º da Lei nº 12.850/2013; QUE reitera o Termo de Colaboração n. 12, prestado em 14/10/2016; QUE recebeu VALDEMIR GARRETA na sua sala no edifício da Odebrecht no Butantã, na rua Lemos Monteiro, n. 120, ao menos três vezes; QUE, quando VALDEMIR GARRETA sabia que tinha valores a receber, VALDEMIR GARRETA entrava em contato com o depoente para dizer isso e pedir que o depoente confirmasse internamente, para então marcarem uma data para combinarem os detalhes da entrega dos recursos; QUE, no mais das vezes, VALDEMIR GARRETA entrava em contato por meio da secretária do depoente, no número telefônico (11) 3096-6066, se não se engana, o que se compromete a confirmar; QUE o combinado era fornecer uma conta no exterior, mas VALDEMIR GARRETA pediu que os recursos fossem entregues no Brasil, em espécie em reais; QUE VALDEMIR GARRETA recebeu recursos em espécie no Brasil que estão relacionados a obras do Peru e que poderiam também estar relacionados a outras obras no Brasil; QUE VALDEMIR GARRETA se identificava na portaria do edifício da Odebrecht no Butantã quando se encontravam; QUE pode ser que o depoente tenha conversado com VALDEMIR GARRETA também por celular; QUE, à época, o depoente



# MPF

Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Paraná  
*Força-Tarefa*

[www.prpr.mpf.gov.br](http://www.prpr.mpf.gov.br)

usava linha telefônica de número (11) 98140-9595, pelo que se recorda, mas se compromete a confirmar; QUE ÁLVARO NOVIS fazia as entregas a VALDEMIR GARRETA em um flat para pessoa de nome WILLIAM; QUE o depoente presume que VALDEMIR GARRETA contactava WILLIAM para combinar os recebimentos; QUE foi apresentado a WILLIAM pessoalmente, possivelmente no escritório do depoente, mas não se lembra por quem; QUE esteve com WILLIAM esta única vez, quando foram apresentados; QUE pode ter mantido contatos telefônicos com WILLIAM; QUE MÔNICA MOURA também se valia de WILLIAM para receber recursos; QUE MÔNICA MOURA certa vez lhe disse que queria receber recursos em espécie em reais e apontou WILLIAM como sendo a pessoa que deveria receber; QUE MÔNICA MOURA se valeu muitas vezes de WILLIAM para receber recursos, o que se estendeu pelo menos por um ano; QUE MARIA LÚCIA sempre colocava no MyWebDay a referência de quem receberia os recursos e o endereço, então o que constar como WILLIAM pode indicar recursos de VALDEMIR GARRETA ou MÔNICA MOURA, o que também pode constar nos e-mails do depoente no Drousys (e-mails entre Waterloo, Tulia e Tumaine, codinomes do depoente, MARIA LÚCIA e ÂNGELA PALMEIRA, respectivamente). Encerrada a gravação de áudio, o depoente confirmou os números de telefone fixo e celular acima referidos, e depois foi o presente termo lido e assinado pelos presentes.

São Paulo, 17 de agosto de 2018.

  
**Isabel Cristina Groba Vieira**  
Procuradora Regional da República

  
**Fernando Migliaccio da Silva**  
Colaborador



**MPF**

**Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Paraná**

[www.prpr.mpf.gov.br](http://www.prpr.mpf.gov.br)

**Força-Tarefa**

*Felipe Torres Marchiori*  
**Felipe Torres Marchiori**

Advogado – 325.185 OAB/SP

*(Handwritten mark)*

*João Guilherme Mazzini Bruschi*

**João Guilherme Mazzini Bruschi**

Analista Processual – matrícula 27.652

*(Faint, illegible text and signature)*